

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 502/2022

Relator: Eduardo Magalhães

Processo: 5708/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Marcus Brito Junior (Câmara Digital)

COMISSÃO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AOS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Acompanham o Relator: Diego Guimarães, Michelly Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS.

Situação: Aprovado com Emenda Supressiva da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/04/2022 10:55

Checksum: **3AC5195935F87D12A5860F9789D4E0430317AE59B32E0BA6867727D80BEB9E6**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

